

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Estado do Rio Grande do Norte

Rua: Coronel Antônio Germano, 252 – Centro – CEP: 59940-000 – Luís Gomes/RN

CNPJ: 24.516.890/0001-57

INDICAÇÃO Nº 01/2026

Autor: Vereador José Torquato de Figueiredo

EMENTA:

Indica ao Poder Executivo Municipal reforço permanente da segurança institucional, mediante disponibilização de vigilância armada ou contratação de empresa especializada em segurança patrimonial para atuar no Hospital Municipal Antônio Linhares, diante dos constantes casos de ameaças, agressões verbais e situações de risco envolvendo profissionais da saúde, servidores e usuários da unidade hospitalar.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

O Vereador que esta subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN pedido de providências acerca do reforço permanente da segurança institucional, mediante disponibilização de vigilância armada ou contratação de empresa especializada em segurança patrimonial para atuar no Hospital Municipal Antônio Linhares.

A presente solicitação se faz necessária diante dos constantes episódios de desentendimentos, ameaças, agressões verbais e alterações de comportamento por parte de alguns pacientes e acompanhantes contra médicos, enfermeiros, técnicos, recepcionistas e demais funcionários da unidade hospitalar, colocando em risco a integridade física e psicológica dos profissionais e da população presente no local.

Solicita-se, ainda, que o Poder Executivo apresente uma resposta oficial informando quais medidas serão adotadas para garantir maior segurança no ambiente hospitalar, assegurando melhores condições de trabalho para os servidores e mais tranquilidade para os cidadãos que necessitam dos serviços de saúde.

Requer-se, ainda, que a presente indicação seja tratada em caráter de urgência, diante da

gravidade das situações já registradas no ambiente hospitalar e da necessidade imediata de garantir segurança aos profissionais de saúde, pacientes e acompanhantes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se diante das frequentes reclamações e relatos de profissionais da saúde e usuários do Hospital Municipal Antônio Linhares acerca da falta de segurança na unidade.

É de conhecimento público que já ocorreram diversos episódios de ameaças, discussões, intimidações e situações de tensão envolvendo pacientes e acompanhantes contra médicos, enfermeiros, técnicos e demais servidores da unidade hospitalar, gerando insegurança entre os trabalhadores e dificultando o pleno funcionamento dos atendimentos.

Ressalta-se que os episódios de ameaças, intimidações e alterações envolvendo pacientes e acompanhantes têm se tornado cada vez mais frequentes dentro da unidade hospitalar, causando medo, insegurança e abalo emocional nos profissionais que atuam diariamente no Hospital Municipal Antônio Linhares.

Inclusive, diante do cenário de tensão constante e da ausência de segurança adequada, já houve casos de profissionais necessitando solicitar afastamento médico em decorrência do desgaste psicológico provocado pelas situações enfrentadas no ambiente de trabalho.

Ressalta-se ainda que médicos, enfermeiros e demais servidores desempenham funções essenciais à população e necessitam de um ambiente seguro para exercerem suas atividades com tranquilidade, dignidade e proteção.

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo Municipal, especialmente no que se refere ao reforço permanente da segurança institucional no hospital, mediante vigilância armada ou contratação de empresa especializada em segurança patrimonial, visando prevenir conflitos, preservar a ordem e garantir a proteção de todos.

Dessa forma, a presente demanda possui caráter urgente, considerando que a continuidade desses episódios pode ocasionar consequências ainda mais graves, comprometendo não apenas a integridade dos servidores, mas também a qualidade e continuidade dos atendimentos prestados à população.

Certo da atenção do Poder Executivo, aguarda-se uma resposta concreta no mais breve prazo possível, apresentando desde já os agradecimentos pela análise e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, 18 de maio de 2026.

JOSÉ TORQUATO DE FIGUEIREDO
VEREADOR